



Agrupamento de Escolas de Vouzela

Contrato de Autonomia

Vouzela, 2012-2015

Preâmbulo

1 - Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela (AEV) situa-se no distrito de Viseu, no concelho de Vouzela. Trata-se de um concelho com grandes potencialidades, circundado de beleza natural e detentor de um grande património histórico-cultural.

O concelho de Vouzela é constituído por doze freguesias e apresenta um decréscimo significativo de população, em quase todas as freguesias. A população é essencialmente rural e vive, em grande percentagem, da agricultura e a ativa agrupa-se maioritariamente no setor terciário.

O AEV, criado no ano letivo de 2001/2002, está sediado na Escola Básica de Vouzela, no centro da Vila, tendo sido a antiga Escola Básica 2.º Ciclo, a constituir-se como sede para acolher nas suas estruturas organizativas os outros ciclos de ensino/educação.

No geral, o AEV encontra-se equipado com os recursos materiais básicos para o funcionamento de cada sala específica, setor/ciclo ou departamento educativo. Salienta-se que no ano letivo 2010/2011 implementou-se o Plano Tecnológico Educativo no AEV, tendo-se apetrechado todas as salas da Escola Básica com um computador e um videoprojetor, melhorando-se, desta forma, a qualidade dos recursos materiais, embora muito deste equipamento esteja ultrapassado.

Atualmente, o AEV acolhe 449 alunos, cuja condição familiar socioeconómica é, maioritariamente, débil, bem como as habilitações académicas dos pais.

Fazem parte do AEV os seguintes estabelecimentos de Educação e de Ensino, distribuídos pelas oito freguesias do concelho:

- 7 Jardins de Infância, num total de 9 salas – 97 crianças;
- 7 Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico, com 17 turmas – 216 alunos;
- 7 turmas do 2.º Ciclo – 139 alunos.

O corpo docente é relativamente estável, compreendendo 61 educadores e professores. O pessoal não docente é constituído por 30 elementos do MEC (os assistentes operacionais da Educação Pré-Escolar são colocados município).

2 - Resultados da Autoavaliação

Ao longo dos anos, o AEV tem vindo a implementar e consolidar, sistemática e articuladamente, diferentes práticas da autoavaliação, constituindo, o projeto de autoavaliação, um instrumento de gestão do progresso e da qualidade do Agrupamento.

O projeto de autoavaliação é liderado por uma equipa (Equipa de Autoavaliação {EAA}), multidisciplinar, constituída por 13 elementos, mas dividida por subequipas de trabalho, ficando cada uma responsável por cada um dos critérios definidos no início de cada ano letivo, envolvendo a direção do Agrupamento, docentes dos diferentes departamentos, pessoal não docente e um representante dos encarregados de educação, a qual, de acordo com Relatório de Avaliação Externa, IGE, 2011, tem conduzido um trabalho profícuo e de qualidade.

Deste modo, e dando cumprimento ao que está estipulado na Lei n.º 31/2002 de 20 de Dezembro, no artº 7.º, o AEV tem vindo a adquirir experiência e conhecimento de metodologias e modelos distintos e certificados nesta área, implementando, por último, o processo baseado no modelo de monitorização da Common Assessment Framework (CAF). Este processo tem originado a recolha e análise de dados relativos à liderança (liderança de topo/ liderança intermédia/ Administração); resultados orientados para o cidadão/cliente (indicadores dos resultados escolares e taxa de sucesso escolar) e resultados relativos às pessoas (satisfação e motivação). No que diz respeito aos resultados académicos, os mesmos têm sido “objeto de acompanhamento e avaliação regulares pelos órgãos de direção, administração e gestão e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.” (Relatório de Avaliação Externa, IGE, 2011).

A EAA tem-se dedicado ao “estudo da qualidade do sucesso, realizado através do acompanhamento de percurso escolar de um grupo de alunos, desde o 3.º ano de escolaridade, em 2006/2007, até ao ano letivo de 2010/2011, ano em que a maior parte

desses alunos concluiu o 7.º ano, trabalho a que está a ser dada continuidade” (Relatório de Avaliação Externa, IGE, 2011).

A autoavaliação “tem possibilitado uma maior sensibilização dos membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo; a recolha, tratamento e divulgação da informação relevante; o conhecimento do nível de satisfação dos diferentes públicos que se relacionam com o Agrupamento; o conhecimento dos pontos fortes e áreas de melhoria; a contribuição para a credibilidade do seu desempenho; o incentivo a ações e processos de incremento da qualidade, do funcionamento e dos resultados alcançados. A constituição de um instrumento de reflexão e de debate e a constituição de projetos com o objetivo último da excelência, para o conhecimento da organização. Este processo apresenta-se coerente, dado que têm vindo a ser planeadas e implementadas ações de melhoria, não apenas as elencadas pela equipa de autoavaliação, mas, também, tendo em conta os resultados da avaliação externa” (Relatório de Avaliação Externa, IGE, 2011).

“Com a prática de autoavaliação, o Agrupamento tem conseguido, nos últimos anos, superar pontos fracos e utilizar os fortes como alavanca de desenvolvimento, sendo estes mais evidentes no último ano letivo, dos quais se destacam melhorias ao nível das práticas profissionais, do trabalho em equipa e do funcionamento dos departamentos reunindo as condições necessárias ao seu sucesso futuro, como o demonstram os relatórios de autoavaliação” (Relatório de Avaliação Externa, IGE, 2011).

3 - Resultados da Avaliação Externa

Em 2006, o Agrupamento de Escolas de Vouzela candidatou-se ao Projeto Piloto de Avaliação Externa, primeiro ciclo de avaliação externa das escolas, com o intuito de prestar um sistema de melhoria e qualidade do serviço público da Educação. Nessa avaliação, o AEV obteve nos cinco domínios-chave (Prestações de Serviço Educativo) a menção de MUITO BOM e BOM nos domínios: Resultados, Organização e Gestão Escolar, Liderança, Capacidade de Autorregulação e Progresso do Agrupamento). Esta avaliação permitiu a celebração do Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo.

W. S. Soares
A

A Inspeção Geral da Educação (IGE), no seu segundo ciclo de avaliação externa das escolas, procedeu à avaliação do AEV, em dezembro de 2011. O AEV foi avaliado com a classificação de MUITO BOM na totalidade dos domínios: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão Escolar. O Relatório da IGE, em anexo, refere que os pontos fortes predominam na totalidade dos campos analisados, contudo as áreas a melhorar prendem-se com:

- “ O acompanhamento e supervisão da prática letiva em sala de aula, enquanto processo de melhoria da qualidade de ensino e de desenvolvimento profissional;
- A debilidade da atividade experimental, sobretudo ao nível do 1.º ciclo;
- A inexistência de um plano de formação para pais e encarregados de educação o que reduz a qualidade e eficácia da participação dos mesmos”.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto -Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através dos seus Serviços competentes, e o Agrupamento de Escolas de Vouzela, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

*Des-
erab*
A

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

1. Criar condições que assegurem um percurso educativo dos alunos de acordo com parâmetros de qualidade/sucesso/inação, maximizando pontos fortes e, simultaneamente, minimizando os fracos, detetados nas avaliações;
2. Instituir mecanismos de aproximação e participação ativa dos Pais/Encarregados de Educação relativamente ao percurso escolar dos alunos e instituição escolar;
3. Mobilizar os recursos necessários ao desenvolvimento e formação integral dos alunos e criar condições que garantam o reconhecimento do Agrupamento como um polo de desenvolvimento da comunidade.

Cláusula 2.ª

Objetivos operacionais

1. Manter a taxa de abandono escolar de 0 %, nos alunos até aos 14 anos. Nos alunos com idade superior, a taxa não deverá ultrapassar os 2%;
2. Manter as taxas de sucesso global acima das médias nacionais - aumentar o sucesso escolar para 97,5% e 95% respetivamente para os 1.º e 2.º ciclos. Manter, igualmente, as taxas de sucesso nos exames igual ou superior às médias nacionais;
3. Promover a criação de valências materiais e espaciais que ofereçam condições apropriadas, para apoiar os alunos com mais dificuldades e garantir a possibilidade de permanência alargada na Escola (escola a tempo inteiro), para a realização de tarefas de estudo, trabalho individualizado e cumprimento dos trabalhos fora da sala de aula;
4. Proporcionar o apoio pedagógico e recuperação dos alunos com dificuldades a determinadas disciplinas das quais se destacam Português, Matemática e Inglês, reorganizando/adaptando o seu plano de estudos individualizado; realizar, igualmente, atividades educativas específicas de acordo com as necessidades e dificuldades de cada uma dos alunos, que contribuam para a rentabilização dos tempos letivos em que não se verifique a lecionação das aulas previstas ou se estas forem insuficientes;

Handwritten signature and initials in blue ink.

5. Dotar o Agrupamento de Escolas de Vouzela de uma equipa multidisciplinar de recursos humanos especializados tendo em vista o despiste e resolução de situações problemáticas;
6. Reduzir as assimetrias socioculturais, através da concretização de visitas de estudo, participação em espetáculos de diferentes áreas artísticas, edição de obra literária, criação de escultura... formando novos públicos;
7. Inculcar nos alunos, e suas famílias, hábitos de estilos de vida saudável, visando o combate à obesidade e sedentarismo;
8. Reforçar a intervenção da comunidade, no âmbito da preservação e conservação do património natural, incentivando hábitos de participação ativa em prol da educação ambiental;
9. Proporcionar momentos de partilha e de vivências entre gerações, promovendo um espaço comunitário intergeracional;
10. Concretizar periodicamente atividades culturais abertas à comunidade e ações de formação parental, nomeadamente no que concerne à gestão familiar/orientação escolar, a desmultiplicar nas diferentes freguesias do AEV.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

POR UMA ESCOLA COM MAIS QUALIDADE

. As atividades previstas neste Plano serão operacionalizadas em respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento.

PROJETOS	ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	PARCERIA	CALENDARIZAÇÃO
► Mais Qualidade = Mais Sucesso: 1- Melhoria da qualidade e do sucesso educativo	Continuidade dos "Grupos de Desenvolvimento Diferenciado";	-Grupos homogêneos, flexíveis, de alunos – 1º (Português e Matemática) e 2º ciclos (Português, Matemática e Inglês).		Ao longo do ano letivo
	Oficinas Específicas	- Apoio específico, nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês, para esclarecimento de dúvidas e/ou para consolidação/recuperação de conhecimentos.	- Ass. de profs. Port./Mat. e Ing.	Ao longo do ano letivo
	"Sala Polivalente de Estudo"	- Trabalhos de investigação/ pesquisa; elaboração de trabalhos de casa; tarefas de estudo autónomo/hábitos de trabalho de modo a garantir que a falta de acompanhamento familiar não prejudique o percurso escolar do aluno.	-Voluntariado: professores aposentados	Ao longo do ano letivo
	Mediateca / Centro de Recursos	- Espaço de consulta/investigação e produção de trabalho, de modo a ir ao encontro dos planos: Ed. Estética e Artística e Plano Nacional de Cinema (Agrupamento selecionado para a fase piloto destes planos); Ateliê de cinema de animação / vídeo.	- DGE; - CFAEDL; - Cineclubes - Município; -Escolas da região.	A partir de 2013

Silvia
2013

Contrato de Autonomia

	Adaptação individualizada do Plano de Estudos	- Alteração do horário escolar do aluno de acordo com as dificuldades/capacidades demonstradas, permitindo que o aluno frequente determinadas disciplinas em detrimento de outras, periodicamente.		Ao longo do ano letivo
	Incremento da utilização do computador em contexto de sala de aula	- Recurso às TIC através da implementação de atividades motivadoras e facilitadoras da aprendizagem.	- Município; - ESEV; - CFAEDL.	Ao longo do ano letivo
	Dinamização da componente não letiva	- Apetrechamento de espaços de recreio com cobertura para possibilitar a dinamização da prática desportiva/ lúdica; orientação social e educativa.	- Município; - ADDA; - Esc. Profissionais.	A partir de 2013
	Ativ. de enriquecimento curricular: - Gestão docente; - Inglês	- Requisição e gestão do pessoal docente pelo AE; - Obrigatoriedade de frequência por parte dos alunos dos 3º e 4º anos.	- Município; - Ass. de Pais. - Enc. Educ.	A partir do ano letivo 2013/2014
	Publicação da obra " Viagem ao País das Letras II"	- Produção de textos e ilustrações, por parte dos alunos, com vista à 2.ª edição.	- Escritor (Autor do prefácio)	Maio de 2013
	Formação de públicos	- Ida a espetáculos de diferentes áreas artísticas Vistas de estudo afins.	- Município; - DGE; - Museus.	Ao longo do ano letivo
- Ensino Experimental	Aulas práticas / atividades experimentais desde o primeiro ciclo	- Criação de um fluviário/laboratório de modo a proporcionar vivências diferenciadas, aquisição de conhecimentos e atividade experimental - "Laboratório da Vida".	- Município; - Freguesia; - Univ. Aveiro - "Sea Life"; - IPV.	A partir de 2013
		- Criação e manutenção de um aquário e de um terráqueo.	- Eco-Escolas; - Ass. ambientais.	A partir de 2013
		- Criação de uma estação meteorológica.	- " Ciência Viva"; - Esc. do concelho; - Univ. de Aveiro	A partir de 2013

A

de
2013

- Escola - Comunidade	Horta Social	- Criação de um espaço comunitário intergeracional de trabalhos rurais - "Horta Social".	- ADRL; - VERDE LAFÕES; - Estação Agrária; - Escola Superior Agrária - IPV; - Pais / enc. de educação; - Rede social; - IPSS.	A partir de 2013
- Prevenção do abandono escolar	Oferta educativa	- Cursos de educação e formação diversificados: EFA, PCA, currículos via profissionalizante e adaptados ao tecido empresarial regional.	- Empresas locais e regionais; - IEFP; - MEC.	A partir de 2013
PROJETOS	ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	PARCERIA	CALENDARIZAÇÃO
2- Gestão e organização escolar				
	Flexibilidade do calendário escolar	- Antecipação do início do ano letivo (Pré-escolar); - Adaptação do calendário escolar à realidade local.	- Município; - Enc. de Ed.; - Ass. de pais.	A partir do ano letivo 2012/2013
	Inclusão de currículo local/regional	- Módulos temáticos relacionados com a horta social, fluvial e terráqueo (ambiente, empreendedorismo, TIC..).	- ADRL; - VERDE LAFÕES; - Univ. de Aveiro; - IPV; - CFAEDL - Ass. ambientais.	A partir de 2013
	Criação de estruturas de gestão intermédia	- Estrutura autónoma que englobe a educação especial e a equipa de apoios educativos.		A partir do ano letivo 2012/2013
	Adaptação da matriz curricular	- Aulas de Educação Física lecionadas em dois blocos de 90 minutos.		A partir do ano letivo 2012/2013
	Lecionação por modalidade Física (Educação Física)	- Lecionação dos conteúdos programáticos em atividades/modalidades, pelo mesmo professor, nas diferentes turmas.		A partir de 2013

A

W. G. Costa

Contrato de Autonomia

PROJETOS	ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	PARCERIA	CALENDARIZAÇÃO
	Coadjuvação	Coadjuvação na lecionação de Educação Tecnológica (existência de docentes do QA nesta UO).		A partir de 2013
3- Otimização de Recursos humanos	Criação de uma bolsa de professores (1º ciclo) para "servir" o Concelho	- Substituição de professores e prática de coadjuvação.	- Centro Emprego; - IEFP; - Agrups. de escolas.	Ao longo do ano
	Parcerias com outras UO para gestão conjunta de pessoal	- Estabelecimento de protocolos afins.	- Escolas/Agrups. da região.	Ao longo do ano
	Contratação pessoal docente e não docente	- Decisão sobre a continuidade ou cessação do pessoal contratado (renovação do contrato).	- MEC.	Ao longo do ano
	Educação Pré-Escolar a tempo inteiro	- Os J.I. com mais de um lugar deverão usufruir do acompanhamento de um educador, também na componente de apoio à família.	- MEC; - Centro Emprego.	A partir de 2013/2014
	Apoio, valorização e acreditação de projetos desenvolvidos	- Flexibilização do horário dos responsáveis; - Acreditação dos autores/dinamizadores de projetos de índole científica e de interesse para a educação.	- CFAEDL.	A partir de 2012
- Equipa multidisciplinar	Contratação de técnicos especializados no âmbito de projetos e ações específicos	- Trabalho em equipa: psicólogo, animadores culturais/terapeuta ocupacional, terapeuta da fala, técnico de educação social, técnico de informática, técnico de audiovisuais/multimédia/ técnico informático/ consultadoria no âmbito da avaliação interna e do apoio jurídico.	- IEFP; ASSOL; - Esc. Secundária; - AE Campia.	Ao longo do ano

A

Handwritten signature/initials in blue ink.

<p>- Educação parental</p>	<p>Formação ao longo da vida- Plano de Formação.</p>	<p>- Concretização de módulos de formação, pós laboral, para pais/encarregados de educação, a desmultiplicar nas diferentes freguesias.</p>	<p>- Município; - ACES; - CFAEDL; - Escolas; - Ass. de Pais; - Enc. Educ.</p>	<p>A partir de 2012/2013</p>
	<p>- Manutenção do Gabinete de Apoio à Família.</p>	<p>Atendimento e acompanhamento de alunos / famílias</p>	<p>- Técnicos de instit. parceiras; - Voluntariado.</p>	<p>A partir de 2012/2013</p>
<p>5- Gestão financeira</p>	<p>Crédito global do Agrupamento Conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento Pagamento faseado (até final de mandato). Antecipação de duodécimos</p>	<p>- Gestão de acordo com as necessidades; - Rentabilização da verba para investimento; - Pagamentos faseados, atendendo ao volume da despesa. - Possibilidade de aquisição de bem / concretização de projetos e ações</p>		<p>A partir de 2012/2013</p>

AValiação DO PROJETO: De entre os vários instrumentos de avaliação destacamos: Autoavaliação e avaliação externa, respetivos relatórios e planos de melhoria; Observatório da Qualidade, constituído por representantes dos diferentes agentes educativos (*internos*, nomeadamente, "provedores " do pessoal docente, não docente e alunos; *externos* – Amigo Crítico e outros parceiros)

Handwritten signature/initials in blue ink.

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas ao Agrupamento de Escolas

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Estabelecer o calendário escolar no início do ano, garantindo o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas e salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo bem como o respeito pelo calendário de exames nacionais;
2. Constituição de grupos de desenvolvimento diferenciado, flexíveis, de acordo com as necessidades específicas dos alunos, implicando este processo a definição clara dos objetivos a atingir e a monitorização e avaliação anual dos resultados obtidos, a efetuar pelas Comissões de autoavaliação e de Acompanhamento do contrato;
3. Estabelecer parcerias com diferentes instituições de natureza pedagógica, profissional e empresarial e outras escolas para a gestão conjunta de pessoal docente e não docente e/ou utilizar a troca de pessoal entre escolas, com o acordo dos próprios e dos órgãos de gestão respetivos, a implementar a partir do 2.º ano de contrato, nos termos a regulamentar, devendo o acordo ser comunicado à DGAE;
4. Selecionar e contratar pessoal docente, para colmatar as necessidades supervenientes, e decidir sobre a cessação ou continuidade do mesmo, sem prejuízo do cumprimento no definido em lei própria para o efeito;
5. Gerir o crédito horário global, com possibilidade de o converter em equivalente financeiro para investimento; adquirir bens, equipamentos e serviços com pagamento faseados, tendo como limite temporário do pagamento a duração do mandato do diretor; autorizar a antecipação de duodécimos do orçamento para implementação de projetos em respeito pelas regras de contabilidade pública e do orçamento de estado.

Handwritten signature and initials in blue ink.

*Alas
corab
X*

Cláusula 5.ª

Compromissos do Agrupamento de Escolas

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Organizar, monitorizar e avaliar a lecionação das aulas relativas às disciplinas onde se têm verificado maiores taxas de insucesso escolar (Português, Matemática e Inglês), através da constituição de grupos de desenvolvimento diferenciado, àquelas disciplinas;
2. Constituir as seguintes valências para a concretização de trabalho individualizado ou em pequenos grupos, supervisionar as obras de requalificação/apetrechamento e organizar as equipas de trabalho:
 - a) Oficinas de Português, Matemática e Inglês;
 - b) Sala Polivalente de Estudo;
 - c) Mediateca/Centro de Recursos;
3. Estabelecer protocolos, gerir e organizar o trabalho dos técnicos especialistas do Agrupamento que compõem a equipa multidisciplinar;
4. Realizar anualmente a autoavaliação com divulgação à comunidade educativa, no sítio do Agrupamento, dos resultados obtidos e das metas alcançadas.

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência, compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato;
2. Manter, com o Agrupamento, um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrente da lei e do presente Contrato;
3. Assegurar a consulta e o apoio ao Agrupamento nas questões de índole jurídica;
4. Contribuir para o desenvolvimento das parcerias referidas.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

Handwritten signature and initials in blue ink.

Pelo presente contrato os parceiros abaixo indicados comprometem-se e obrigam-se a:

1. Disponibilizar recursos humanos, materiais, logísticos e equipamentos;
2. Município de Vouzela – em conjunto com esta UO - será parceiro do nosso Projeto Fluviário/Aquário/Terráqueo, integrado no projeto municipal” Centro de Interpretação”.

Cláusula 8.ª

Duração do contrato

O presente contrato de autonomia entra em vigor a 01 de setembro de 2012 e vigorará até ao final do ano letivo 2014/2015, podendo ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

O Agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização composta pela respetiva Diretora e pelos docentes do Q.A. Paulo Miguel Leite Cálão e António José da Cunha Lourenço, com as seguintes **competências**:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação do Agrupamento;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério de Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

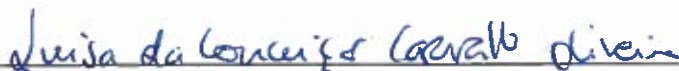
Assinaturas

O Diretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares



José Alberto Moreira Duarte

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vouzela



Luísa da Conceição Carvalho Oliveira

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vouzela

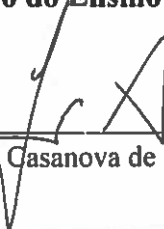


Maria Raquel Marques Ferreira

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar



João Casanova de Almeida